CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 04/18

Prorroga prazo pra conclusão da CEI nº 01/18.

A Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG, Sr. Donizetti Antonio Amorim, no uso de suas funções regimentais.

Considerando que o prazo para a conclusão dos trabalhos da CEI nº 01/18, expira na data de 28 de maio de 2018;

Considerando que os membros da CEI 01/18, requereram a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos;

Considerando a complexidade dos fatos que estão sendo apurados, o pedido para a contratação de assessoria e, a juntada de documentos e informações

Resolve:

Art. 1º Nos termos da Resolução Administrativa nº 01/18, fica prorrogado por mais sessenta (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da referida CEI.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local de costume.

Itaú de Minas, em 28 de Maio de 2018.

DONIZETTI ANTONIO AMORIM

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS